PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Termo de Eliminação de Documentos n.º 216/2026

De acordo com a Tabela de Temporalidade de Documentos do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, aprovada pela Comissão Permanente de Avaliação de Documentos desta Instituição, homologada pelo Procurador-Geral de Justiça e publicada no Diário da Justiça e Diário Oficial do Estado de 7 de fevereiro de 2003, com as alterações subseqüentes aprovadas pela Comissão Permanente de Avaliação de Documentos e publicadas no Diário Eletrônico do Ministério Público do Rio Grande do Sul, serão eliminados os documentos abaixo relacionados após a aprovação deste Termo pela CPAD:

PROVENIÊNCIA (ÓRGÃO PRODUTOR)	PROCEDÊNCIA (ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO)
ORGÃO/SETOR: PROMOTORIA DE JUSTIÇA ESPECIALIZADA DE CACHOEIRINHA	ORGÃO/SETOR: PROMOTORIA DE JUSTIÇA ESPECIALIZADA DE CACHOEIRINHA

SÉRIE	SUBSÉRIE	TIPO DOCUMENTAL	ANO INICIAL	ANO FINAL	OBSERVAÇÕES
Atendimento/Recebimento de Documentos		Documento protocolado ou registro de atendimento presencial	2015	2020	Documentos sem registro no SGP
Instauração e Acompanhamento de Procedimento Extrajudicial (910000)		Notícia de Fato (910002)	2019	2020	Originais em papel relacionados aos DPs NFs e Atendimentos do SIM
Acompanhamento de Procedimento/Processo Judicial		Manifestação em Procedimento/Processo (2ªs vias)	2009	2019	

QUANTIDADE: 5	UNIDADE DE MEDIDA: QUILOGRAMA

DATA: 04/11/2026 GILBERTO TAILOR DE SOUZA RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO CARGO: TÉCNICO DO MINISTÉRIO PÚBLICO ADMINISTRATIVO G	DATA: ___/___/_____ _____ ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELO ÓRGÃO/SETOR